



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

**ATA 1157**

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD nº 2019.010 com cinquenta e cinco minutos e trinta e três segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 29 de maio de 2019.

Aos vinte e nove dias do mês de maio dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **ADAIR ANTONIO MENIN**, os seguintes Vereadores, **ADAIR ANTONIO MENIN**, os seguintes Vereadores, **ADÃO DOMINGOS DE SOUZA, DEJANE INES ZORZI TONIN, DILHERMANDO CARLOS MARCON, EDUARDO ZORZI, RAMON GASPARETTO, RENATO LUIZ ZANATTA, SERGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E SILVANA MARIA TRES CICHELERO**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, o Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Indicação nº 03/2019, que seja revogada a Lei Municipal N. Lei Municipal N.º 3.068 de 23 de novembro de 2018 que "Altera o título III do capítulo II da Lei Municipal N.º 1455/98 – Código Tributário Municipal e dá outras providencias"; 02) Indicação nº 04/2019, que seja realizada uma reunião com todos os produtores de leite do Município; 03) Ofício nº 128/2019 do Executivo Municipal, que encaminhas os Projetos de Lei nº 22, 23, 24 e 25 de 2019; 04) Requerimento do Legislativo nº 01/2019 para "Convocação e realização de audiência pública"; 05) Projeto de Lei nº 22/2019 que, "Altera artigo 7º da Lei Municipal nº 2.883, de 05 de maio de 2015"; 06) Projeto de Lei nº 23/2019 que, "Autoriza o Poder Executivo

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

municipal a conceder em permissão de uso imóvel de propriedade do município e dá outras providências"; 07) Projeto de Lei nº 24/2019 que, "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração com o CTG – Pousada dos Tropeiros e dá outras providências"; 08) Projeto de Lei nº 25/2019 que, "Cria o centro de Convivência para idosos e dá outras providências"; 09) Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2019 que, "Revoga Lei específica e dá outras providências"; Foi declarado Inconstitucional pela Comissão Permanente de Projetos 10) Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2019 que, "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a doar equipamentos próprios para a Secretaria da Assistência Social"; 11) Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2019 que, "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a doar equipamento próprio para a Secretaria da Assistência Social". Passou-se então para o Grande Expediente, onde a primeira vereadora a pronunciar-se foi a Vereadora **SILVANA MARIA TRES CICHELERO** Cumprimentou de estilo e iniciou o pronunciamento comentando sobre a indicação sobre a possível anulação da Lei Municipal três mil e sessenta e oito em função da modificação na taxa de lixo e no IPTU em virtude o grande ônus causado para a população, causando impacto significativo no orçamento das famílias. Disse que o executivo agiu de má fé ao não explicar o que realmente iria acontecer com o projeto, e deveria ter avisado a população sobre a questão para que pudessem ter se organizado financeiramente. Comentou sobre o requerimento que será colocado em votação, mencionou que se realmente é indicação do Tribunal de Contas então não haveria nada a temer e nada que impediria que o prefeito explicasse e discutisse com o povo na Câmara. Finalizou destacando que será criado mais um cargo no município. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra o Vereador **SERGIO ANTONIO FORTES DA SILVA** Cumprimentou de estilo e comentou inicialmente sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

vereança, as regras necessárias para tal, dizendo que não é exigido que o vereador seja técnico em administração de empresas ou em leis e, portanto, o vereador não tem a obrigação de saber tudo sobre leis, mas sim estudar, olhar, analisar, estudar para aprovar ou não e fiscalizar aonde é gasto o dinheiro público. Falou que os vereadores aprovaram o projeto do IPTU e da taxa de lixo com aumento, mas que o projeto não fala de porcentagem de aumento. Expôs que aprovaram e reconhecem, mas solicitou que o projeto seja revogado pois foi apresentado de uma forma e executado de outra. Mencionou que haveria a oportunidade para os vereadores para que através de indicação que o prefeito realize uma audiência pública para explicar para os vereadores o porquê deste aumento, que é a dúvida que os vereadores e a população tem. Anunciou que foi feito um projeto para revogar o aumento, mas que a comissão rejeitou e nem colocou para votação dizendo que o projeto era inconstitucional. Citou que foi enviado dois projetos errados, onde um complementava o outro, jogando o problema para os vereadores. Afirmou que o município não tem empregos e que as estradas estão em calamidade pública. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra a Vereadora **DEJANE INES ZORZI TONIN** Cumprimentou de estilo e iniciou comentando sobre os projetos em trâmite, citando o projeto sobre as mudanças no que tange ao conselho tutelar, o projeto sobre cessão de uso, o projeto que auxilia o CTG Pousada dos Tropeiros, o projeto que cria o centro de convivência do idoso aonde complementou falando sobre a semana municipal do idoso. Destacou eventos realizados como a palestra orientada pela clínica de recuperação Manain. Convidou a população para que contribua para a campanha do agasalho. Sobre a Lei do IPTU e da taxa de lixo expôs que está à disposição para esclarecimentos com todos que assim necessitarem. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra o Vereador **EDUARDO ZORZI**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Cumprimentou de estilo e iniciou parabenizando a Secretaria de Assistência social pela criação de um espaço para as pessoas da terceira idade do município. Comentou sobre o IPTU e a taxa de coleta de lixo que foi o tema mais pautado nas últimas sessões já que é um tema muito polêmico, disse que o IPTU foi corrigido através do IGP-M e o município passou por um inventario imobiliário aonde identificou-se construções e ampliações realizadas e não averbadas. Sobre a taxa de recolhimento de lixo destacou que a Lei é muito antiga aonde o recolhimento de lixo era feito somente duas ou três vezes por semana, e hoje a população aumentou muito dentro do perímetro urbano. Disse que houve diversos apontamentos do Tribunal de Contas e o município precisou adequar-se pois as contas não fechavam, uma vez que gastava cerca de trezentos mil reais com o lixo e arrecadava pouco mais de quarenta mil reais, mas que é difícil quando interfere no financeiro das famílias. Destacou o programa de recolhimento de lixo eletrônico e a semana do meio ambiente que serão realizadas no município. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra o Vereador **RENATO LUIZ ZANATTA** Cumprimentou de estilo e iniciou comentando a respeito do projeto do IPTU e taxa de recolhimento de lixo dizendo que aprovaram e não souberam pedir explicação antes de aprovar o projeto. Solicitou que fosse realizada uma pesquisa nos municípios da região sobre o valor que se paga de IPTU e recolhimento de lixo. Ainda sobre a coleta de lixo, exemplificou que quem realiza uma injeção no posto de saúde, a seringa usada é lixo do usuário e o povo quem paga o seu caro recolhimento e destino final, assim como ocorre no hospital. Comentou que no município os serviços são grátis, como na secretaria de educação, o transporte na secretaria de saúde, maquinas na secretaria de obras, mas na região são cobrados. Disse que não paga IPTU, assim como o vereador Zico e muitos outros. Declarou que




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**


de dois mil e cinco até os dias atuais o município já repassou ao hospital mais de três milhões e quinhentos mil reais. Parabenizou a assistência social que está criando o espaço do idoso. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra o Vereador **ADAIR ANTÔNIO MENIN** Cumprimentou de estilo e iniciou comentando a respeito do Projeto de Lei do Legislativo número três é inconstitucional pois já foi votado no ano passado e não se pode voltar atrás. Sobre as estradas comentou que temos alguns pedaços que estão ruins e que a tempos atrás era um caminhão de leite que passava e agora são diversos caminhões que estão transitando o que dificulta de manter as estradas sempre boas. Parabenizou a assistência social pelo trabalho que vem sendo realizado. Era isso. Meu muito obrigado. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Requerimento do Legislativo nº 01/2019 para "Convocação e realização de audiência pública"; Rejeitado por quatro votos contra e três votos a favor. 02) Projeto de Lei nº 22/2019 que, "Altera artigo 7º da Lei Municipal nº 2.883, de 05 de maio de 2015"; Aprovado por Unanimidade. 03) Projeto de Lei nº 23/2019 que, "Autoriza o Poder Executivo municipal a conceder em permissão de uso imóvel de propriedade do município e dá outras providências"; Aprovado por Unanimidade. 04) Projeto de Lei nº 24/2019 que, "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração com o CTG – Pousada dos Tropeiros e dá outras providências"; Aprovado por Unanimidade. 05) Projeto de Lei nº 25/2019 que, "Cria o centro de Convivência para idosos e dá outras providências"; Aprovado por Unanimidade. 06) Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2019 que, "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a doar equipamentos próprios para a Secretaria da Assistência Social"; Aprovado por Unanimidade. 07) Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2019 que, "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a doar equipamento próprio para a Secretaria da Assistência Social";



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

Aprovado por Unanimidade. Passou-se então para a ordem do dia onde não houve projetos. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

  
**ADAIR ANTONIO MENIN**  
Presidente

  
**EDUARDO ZORZI**  
Secretário